CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Jair Souza - PMDB

Câmara Mun. de Guru.
20 FEV. 2018
LIDO EM PLENÁRI

INDICAÇÃO Nº 147 DE 2018
(Vereador Jair Souza)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 602
Data: 16/02/2018 Horário: 12:21
Legislativo - IND 147/2018

Realização de Concurso Literário de Poesia, na Rede Municipal de Educação de Gurupi.

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi/TO, ***LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, Realização de Concurso Literário de Poesia, na Rede Municipal de Educação de Gurupi.***

JUSTIFICATIVA

O objetivo desse concurso é despertar nos alunos o gosto pela literatura, ou uma leitura extensiva. Pois atualmente podemos ver o crescente desinteresse dos estudantes pela leitura, isso se dar pela falta de incentivo à leitura, excesso de facilidade na vida escolar, apelos das redes sociais com atrativos de divertimentos mais interessantes.

Para a realização desse concurso indico algumas sugestões:

O concurso terá tema livre, onde o aluno poderá explorar vários ramos de pesquisas literárias, para o desenvolvimento e criação de sua poesia, que terá que ser inédita e autoral;

As poesias deverão se analisada por uma banca, formada pelos membros da Academia Gurupiense de Letra (AGL), pois esse item tem como objetivo aproximar a população estudantil a AGL.

Deverão ser premiadas as Três melhores poesias, premiação essa que deverá ser realizada em uma solenidade com entrega de certificados e premiação para os vencedores;

Poderão participar do concurso alunos que estejam matriculados na rede municipal de Educação de Gurupi.

Portanto o concurso visa incentivar a leitura para o desenvolvimento e aprendizado estudantil.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

JAIR SOUZA
Vereador - PMDB